



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 004/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 1938/2020

Cubatão, 17 de fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 013/2020 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PROTOCOLO
Nº 387
DATA 17/02/2020

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

Cia. Municipal de Trânsito
recebido com rec.
do somente após análise